

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2013

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, S/nº, Ed. SEPLAG, 2º andar, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, 1001 – Joaquim Távora, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência do Contrato Nº02/2013**; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.095.564,08 (dois milhões noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, referente a 01.03.17 a 28.02.18; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas; XII - DATA: 22 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Diretor Geral em Exercício e CONTRATADA: Marília Lopes Camelo.

Deusimar Lira Cavalcante Filho
GERENTE ADM. FINANCEIRO

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº017/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2017, totalizando em R\$554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 01 de março de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2017, 01
DE MARÇO DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALINE HOLLANDA RODRIGUES	50,40	ABRIL/2017
02	ESAU ALVES COLARES	50,40	ABRIL/2017
03	RAISSA SANTOS NUNES	50,40	ABRIL/2017
04	HENRIQUE MACHADO DE SOUSA	50,40	ABRIL/2017
05	FERNANDA DE SOUSA ARAÚJO	50,40	ABRIL/2017
06	PEDRO BRUNO FALCÃO DE A. PINHEIRO	50,40	ABRIL/2017
07	GABRIELA COSTA PARENTE	50,40	ABRIL/2017
08	ALEXANDRE ROBSON FERREIRA	50,40	ABRIL/2017
09	LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	50,40	ABRIL/2017
10	ANA CAROLINA NOGUEIRA LASARO	50,40	ABRIL/2017
11	FERNANDO WINSTON CAVALCANTE BEZERRA	50,40	ABRIL/2017

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0003/2017

PROCESSO Nº4004430/2015 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FIBRA ÓPTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAL PARA REDE DE ACESSO FTTX E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA GPON (“GIGABIT PASSIVE OPTICAL NETWORK”), COM INSTALAÇÃO. JUSTIFICATIVA: Atender aos diversos projetos governamentais do Estado relacionados com a utilização de fibras ópticas, especialmente aqueles de conexão das Unidades do Governo ao Cinturão Digital do Ceará (CDC). DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PARTICIPANTE: **AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com o valor unitário de R\$72.500,00 e quantidade 14 para o item 1; R\$42.000,00 e quantidade 42 para o item 2; R\$476,00 e quantidade 1.500 para o item 3; perfazendo em R\$3.493.000,00 (Três milhões, quatrocentos e noventa e três mil reais). RATIFICAÇÃO: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa – Presidente da ETICE; Severino Gago Sanches Filho – Representante

legal da AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0004/2017

PROCESSO Nº4004430/2015 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FIBRA ÓPTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAL PARA REDE DE ACESSO FTTX E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA GPON (“GIGABIT PASSIVE OPTICAL NETWORK”), COM INSTALAÇÃO**. JUSTIFICATIVA: Atender aos diversos projetos governamentais do Estado relacionados com a utilização de fibras ópticas, especialmente aqueles de conexão das Unidades do Governo ao Cinturão Digital do Ceará (CDC). DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PARTICIPANTE: **NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, com o valor unitário de R\$0,66 e quantidade 1.500.000 para o item 4; e R\$0,67 e quantidade 8.000.000 para o item 5; perfazendo em R\$6.350.000,00 (Seis milhões, trezentos e cinquenta mil reais). RATIFICAÇÃO: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa – Presidente da ETICE; José Humberto Borges Araújo – Representante legal da NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº09/2016/
SOHIDRA**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº09/2016/SOHIDRA; II - CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua: Aduardo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70; IV - CONVENENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**. V - ENDEREÇO: Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – Rio Novo, Cascavel - CE. CEP: 62850-000, Telefone: (85) 3334-2840, inscrita no CNPJ sob o nº07589369/0001-20; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no Artigo 116 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações e em especial as prescrições da Lei Complementar nº119, de 28/12/2012 e Decreto nº31.406, de 29/01/2014, na justificativa e Parecer e demais elementos consubstanciados nos autos do processo nº0043916/2017, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** por mais 90 (Noventa) dias, referente ao Termo de Ajuste nº09/2016/SOHIDRA, que tem por objeto a perfuração e instalação de 02 (dois) poços profundos nas localidades de Boa Vista e Mata Quiri, no Município de Cascavel - CE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo por mais 90 (Noventa) dias a partir do dia 22/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza, Fortaleza, 20 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza-Ce, 17 de fevereiro de 2017.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2017/174 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº0973875/2017 e 0974111/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **FERNANDA FRANÇA CABRAL**, DNS-2, Coordenadora de Assistência Farmacêutica, matrícula nº301281-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos

